



## PORTARIA Nº 295/2025

CONVOCA OS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)  
NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA - EDITAL N° 001/2024,  
PARA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO A  
PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Morro da Garça/MG, Senhor Márcio Túlio Leite Rocha, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público Municipal, homologado parcialmente pelo Decreto Municipal nº 3.715, de 22 de outubro de 2025;

## RESOLVE:

**Artigo 1º - CONVOCAR** os (as) candidatos (as) a seguir para comparecerem à Prefeitura Municipal no prazo máximo de **(20) vinte dias corridos**, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentarem a documentação constante do item 9.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2024, para serem nomeados (as) no cargo em que lograram aprovação, quais sejam:

## CARGO: Operador de Máquinas

5º lugar	PAULO HENRIQUE PEREIRA DIAS
6º lugar	LEANDRO MENDES DA SILVA

## CARGO: Lavador/lubrificador

3º lugar | DOUGLAS MAGELA DE SOUZA PEREIRA

**Artigo 2º** - Os (As) candidatos (as), até o prazo máximo desta Convocação, deverão apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, de acordo com o item 9.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2024:

- a) Carteira de Identidade;
  - b) Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Óbito do cônjuge (quando for o caso de viúvo(a));
  - c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
  - e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
  - f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
  - g) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P. 39.248-000

C N P J 17695040/0001-06

- h) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- i) Declaração próprio punho de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais; (Modelo em anexo)
- j) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; (Modelo em anexo)
- k) 02 fotos 3x4 recente;
- l) Comprovante de residência e número de telefone atualizados;
- m) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, juntamente ao com a carteira de vacinação, se houver;
- n) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e em qual regime de Previdência Social; (Modelo em anexo)
- o) Carteira de Trabalho (parte da foto frente-verso e o último contrato);
- p) Caso o candidato empossado seja ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o pedido de exoneração e/ou vacância desse cargo;
- q) Declaração de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público;
- r) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo expedido pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Morro da Garça –MG

**Artigo 3º** - Todos os candidatos, ora convocados por esta Portaria, deverão apresentar ainda:

- a) Comprovante de Conta bancária;
- b) CNH para os cargos que exigirem habilitação para o desempenho das suas funções;

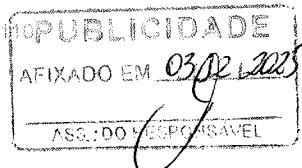
**Parágrafo Único:** Toda a documentação, acima mencionada, deverá ser entregue a Gerência de Recursos Humanos, localizada na Praça São Sebastião, 440 – Centro – Morro da Garça, nos horários de 08h às 11h30 e de 12h30 às 16h.

**Artigo 4º** - Todos (as) os (as) candidatos, acima mencionados e convocados, deverão procurar, para agendamento prévio, a Clínica Olhar Imagens Ltda., credenciada pelo Município de Morro da Garça/MG, situada na rua Joaquim Costa, 612 – Centro – Corinto/MG, horário de funcionamento 06h30 às 17h, Telefone: (38) 9 99242439, para realizarem todos os procedimentos necessários para a emissão do Atestado médico de sanidade física e mental.

**§ 1º:** Todos os custos para a emissão do Atestado médico de sanidade física e mental, ficarão a cargo do candidato.

**§ 2º** - Não será admitido, em hipótese alguma, Atestado Médico de sanidade física e mental, emitido por outra entidade que não a credenciada por este Município.

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefone 0800 038 1810  
www.morrodagarca.mg.gov.br



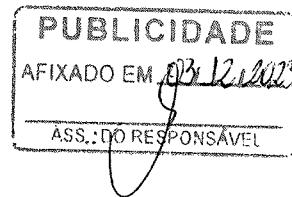


§ 3º - De acordo com o Edital do Concurso Público nº 01/2024 - Item 3.3 e seus subitens, para os candidatos aprovados e convocados que possuam deficiência, estes deverão, no ato da avaliação médica apresentar o Laudo Médico atestando a sua deficiência.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 03 de dezembro de 2025.

**Márcio Túlio Leite Rocha**  
Prefeito Municipal  
Morro da Garça/MG





## **MODELO**

## DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao cargo de \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que:

- ( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual ou municipal.

( ) Exerço o cargo de \_\_\_\_\_, no(a) \_\_\_\_\_, sendo o acúmulo lícito, conforme o art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

Declaro estar ciente de que a falsidade desta declaração implicará nas sanções legais cabíveis.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PUBLICIDADE**  
AFIXADO EM 09/12/2015  
ASSUNDO / RESPONSÁVEL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**C E P. 39.248-000**      **C N P J 17695040/0001-06**

## MODELO

# DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (APOSENTADORIA)

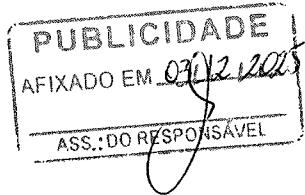
Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF  
nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao cargo de  
\_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins,  
em conformidade com o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que:

- ( ) Não sou aposentado(a) por nenhum regime de previdência social.  
( ) Sou aposentado(a) pelo \_\_\_\_\_  
(indicar o regime: RPPS – Regime Próprio de Previdência Social / RGPS – Regime Geral de Previdência Social), em decorrência de \_\_\_\_\_ (motivo da aposentadoria: tempo de contribuição, invalidez, idade, etc.), exercendo a função de \_\_\_\_\_, decorrente de vínculo \_\_\_\_\_ (indicar se o vínculo é com o serviço público – federal, estadual ou municipal – ou privado).

Declaro estar ciente de que a falsidade desta declaração implicará nas sanções legais cabíveis.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_





**MODELO**

## DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Declaro, sob as penas da lei, que sou possuidor (a) dos seguintes bens e valores:

( ) Não possuo bens ou valores a declarar neste momento.

Declaro estar ciente de que a omissão ou falsidade nesta declaração poderá acarretar as sanções previstas em lei.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_